

Programa de Assistência para Projectos Comunitários

Embaixada do Japão

Informação 2017



Doado pelo
Povo Japonês

Visão Geral

O Governo do Japão reconhece a importância dos projectos de desenvolvimento ao nível das bases que podem beneficiar directamente as populações locais. Para este fim, o governo do Japão criou o programa de assistência para projectos comunitários (APC), além de assistência para os governos dos países em desenvolvimento e instituições internacionais. O APC destina-se a responder às diferentes necessidades de desenvolvimento de uma forma rápida e completa, a fim de apoiar directamente as organizações comunitárias tal como organizações não governamentais (ONGs), escolas e governos locais e, portanto, a população local dos países em desenvolvimento.

Elegibilidade

Os beneficiários elegíveis para o APC são as organizações sem fins lucrativos que implementam projectos de desenvolvimento ao nível de base. São exemplos, ONGs nacionais e internacionais, autoridades públicas locais (Província e Distrito), instituições de ensino, como escolas primárias e secundárias, e instituições médicas, como hospitais e postos de saúde. No caso de se esperar por circunstâncias extraordinárias (tais como desastres ou alívio pós-conflito), as organizações governamentais nacionais e internacionais não são elegíveis para o APC. Nem os indivíduos, nem as organizações com fins lucrativos são elegíveis para o APC.

Doação do Valor

Em geral, o montante de doação por projecto é de **10 milhões de Ienes** (cerca de **80,000USD**, dependendo da taxa de câmbio iene-dólar no início de cada ano fiscal). Qualquer projecto que exceda o orçamento de 3.000.000 de Ienes (cerca de 30.000 USD), precisa de ser auditado por um auditor externo e os custos devem ser incluídos no orçamento total e além disso, os projectos que fazem uma grande contribuição para a segurança humana são excepcionalmente autorizados a receber o subsídio de até 100 milhões de Ienes (cerca de 1 milhão de dólares, dependendo da taxa de câmbio iene-dólar).*

*Os exemplos incluem os projectos que tratam de questões transfronteiriças, incluindo doenças infecciosas e problemas ambientais ou projectos que protejam as pessoas de ameaças e aumentam a capacidade dos indivíduos e das comunidades com a finalidade de superar problemas associados com refugiados e pessoas internamente deslocadas em conflitos regionais.

Período de Recepção de Novas Propostas

12 de Dezembro de 2016 à 24 de Fevereiro de 2017

Áreas Prioritárias em Moçambique

Para 2017, o APC irá priorizar as áreas que visam improvisar as necessidades básicas humanas (NBH) tais como **Educação**, a **Saúde primária** e **Água e Saneamento**. Projectos em outras áreas também serão considerados. Exemplos das áreas prioritárias dos projectos anteriores incluem:

- **Educação**
 - Construção de salas de aula, latrinas escolares, cisternas de água e aquisição de mesas e cadeiras (com carta de solicitação oficial da DPE), material didáctico
 - Instalação de energia elétrica nas escolas
- **Saúde Primária, Água e Saneamento**
 - Aquisição de materiais para centros de saúde
 - Construção de centros de saúde
 - Construção de poços artesanais, com formação em manutenção
- **Outros**
 - Assuntos de Género
 - Construção de sistema de irrigação em pequena escala
 - Projetos relacionados ao bem-estar social, tais como orfanatos
 - Gestão de resíduos etc...

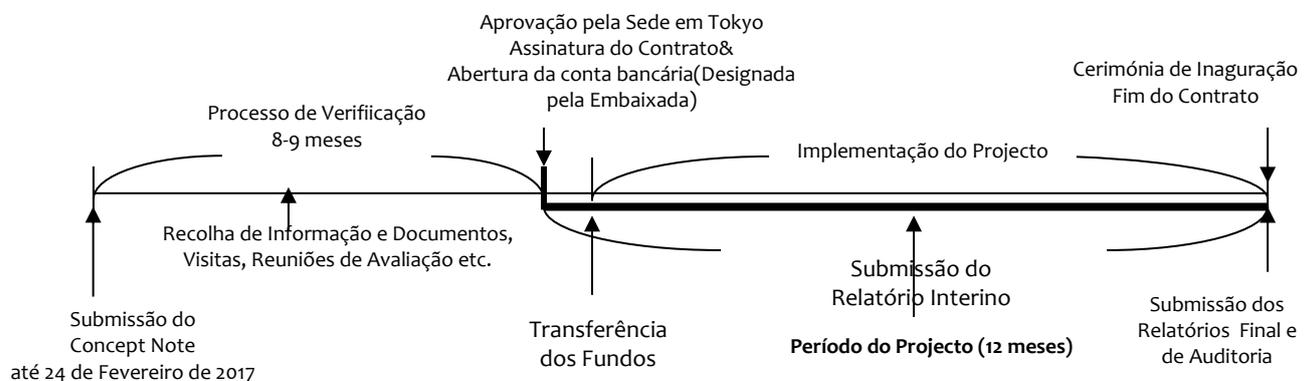
✧ Acesse a nossa página web (http://www.mz.emb-japan.go.jp/relacoes_p.htm) para consultar a estratégia do Governo do Japão em Moçambique .

Processo de Candidatura

Para candidatar-se, queira por favor, preencher o “Concept Note” em anexo e submeter à Embaixada. O concept note deve ser submetido o mais tardar **até ao dia 24 de Fevereiro de 2017 às 17 horas** podendo ser por correio postal, E-mail, Fax ou entrega directa. **As aplicações submetidas fora do prazo estipulado não serão aceites , e a Embaixada só irá contactar as aplicações que passarem para a 2ª fase de avaliação.** A Embaixada não responderá qualquer pedido de informação a respeito do processo de seleção ou dos seus resultados. Para as propostas que forem aprovadas para a segunda fase, serão solicitadas as instituições, documentos de suporte da segunda fase de avaliação. O processo de avaliação do projecto geralmente é de 8-9 meses incluindo uma visita pela Embaixada ao local de implementação.

Cronograma

O projecto deve ser concluído **dentro do prazo máximo de 1 ano** a partir da data da assinatura do contrato. As organizações implementadoras serão obrigadas a apresentar relatórios mensais de progresso, um relatório interino, e um relatório final. Durante a implementação do projecto, a Embaixada realizará uma visita de monitoria interina e outra visita de monitoria final. Um relatório de auditoria externa também é necessário após a conclusão do projecto.

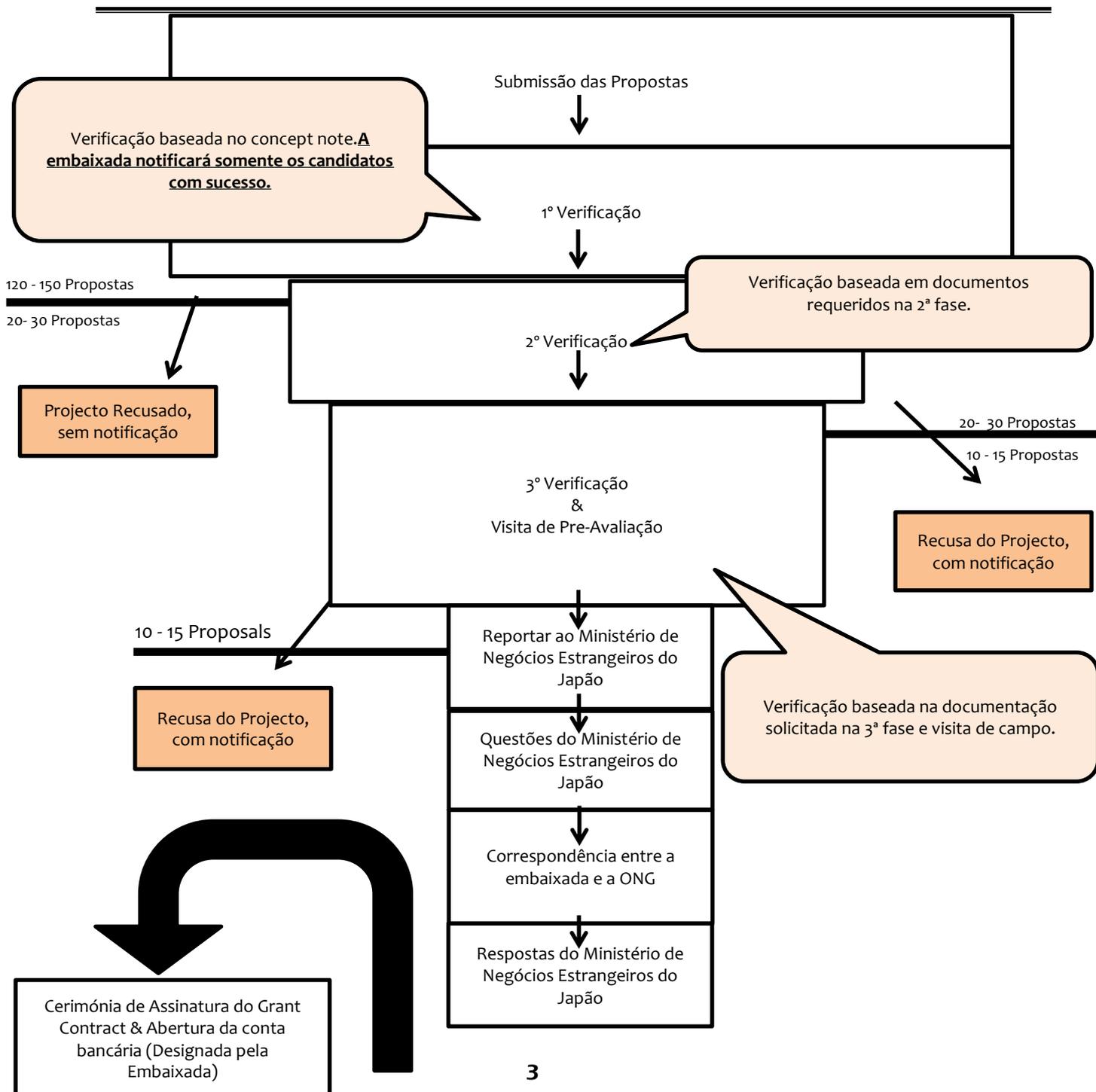


Relações Públicas

- O beneficiário da assistência é obrigado a colocar no edifício concluído do projecto uma placa memorial (placa do doador) e colar adesivos de bandeira japonesa para cada equipamento do projecto, estipulando que o financiamento foi feito pelo Governo do Japão
- Se houver algum evento, espera-se que o beneficiário da assistência faça menção que o projecto é financiado pelo governo do Japão
- A cerimónia de inauguração deverá ser realizada pelo beneficiário da assistência com a participação de representantes do Governo do Japão, do Governo de Moçambique e de membros da comunidade, após a conclusão do projecto

Transferência do fundo - Submissão do Relatório Interino - Submissão do Relatório Final e Auditoria externa

Flow Chart



Contracto de Procurement
Transferência do Fundo
Submissão dos Recibos
Início de Implementação do Projecto



Critérios

Durante a avaliação, dois critérios principais serão considerados: **capacidade de organização e conteúdo do projeto**. Por favor, consulte a tabela a seguir para critérios mais detalhados para cada categoria.

Capacidade Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pelo menos 5 anos de experiência em Moçambique ✓ Experiências passadas em projectos semelhantes e sectores ✓ Recursos humanos suficientes ✓ Recursos financeiros estáveis e sustentáveis ✓ Boa relação com o Governo a nível Distrital e Provincial ✓ Organização tem que ter capacidade financeira capaz de custear o funcionamento da organização / custos administrativos e quaisquer despesas imprevistas e IVA
Conteúdo do Projecto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenhos de projectos que atendam devidamente as necessidades locais ✓ Resultados esperados que beneficiem diretamente as populações locais ✓ Prestação de serviços suficiente, pessoal técnico e orçamento adequado na instalação alvo (por exemplo se o projecto se destina a fornecer equipamento médico, o hospital-alvo tem de estar apto para poder prestar um serviço médico adequado e ter pessoal técnico competente para utilizar o equipamento) ✓ Sistema de Monitoramento e Avaliação adequados ✓ Sustentabilidade do projecto e manutenção ✓ Envolvimento do governo local desde o início da implementação do projecto (com o orçamento do Governo)

Mesmo que a sua organização não atenda a todos os critérios acima mencionados, não desqualifica a sua elegibilidade, mesmo assim, nós ainda incentivámo-lo a candidatar-se ao financiamento.

Também vamos considerar o equilíbrio regional e sectorial entre outros projectos, por isso, alguns projectos não poderão ser aprovados, apesar de cumprirem com os critérios de financiamento.

NOTA: Para projectos no sector de Água e Saneamento (Abastecimento de água) ou projectos Agrícolas (Irrigação), é uma pré-condição, a apresentação de provas sobre a fonte segura de água.

Outras Condições

Embora o projecto proposto esteja dentro dos critérios do Programa APC, a Embaixada **NÃO DÁ ASSISTÊNCIA** para os seguintes Itens:

- Custos correntes e custos administrativos (salários e compensações, aluguer, telefone, electricidade, transporte, custos de supervisão, etc)
- IVA
- Outros Impostos tal como taxa de importação
- Taxas bancárias
- Equipamento e mobiliário de escritório (computadores, impressoras, telefones, máquinas fotocopiadoras, armários, etc)
- Alimentação
- Artigos de escritório, consumíveis, tais como papel, canetas, pastas de arquivo, etc.
- Viagens e ajudas de custos para conferências
- Terreno e talhão para a construção ou uso do projecto
- Viaturas (excepto ambulâncias, clínicas móveis e para outros propósitos e utilidades especiais)
- Equipamento Audio Visual
- Bolsas de Estudo
- Animais: tais como gado bovino, porcos, galinhas, cabritos
- Produtos agrícolas de consumo tais como sementes e pesticidas
- Livros para bibliotecas (Excepto sob certas condições)

A Embaixada **NÃO FINANCIA** os seguintes projectos:

- Projectos Pilotos
- Formação na área de informática (excepto sob certas condições)
- Projectos e eventos culturais ou desportivos
- Projectos de Micro-Finanças
- Ensino Universitário (excepto Projectos de alcance Comunitário)
- Construção de Igrejas e outras actividades religiosas
- Projectos de Pesquisa
- Consultoria Jurídica
- Projectos orientados para negócios privados: (ex: suinicultura e avicultura, padarias, Micro-empresas)
- Seminários sem uma componente sólida (ex: construção, etc)
- A produção de bens de luxo que possa ter uma influência prejudicial sobre o corpo humano, tais como bebidas alcoólicas e cigarro

List a de Projectos Passados

Província	Sector	Projecto	Valor Disponibilizado	Detalhes do Projecto
Maputo	Água e Saneamento	Abastecimento de água em zonas rurais	USD 94,733.7	Construção de 3 furos de água, tanques de armazenamento de água das chuvas, treinamento de comitês de gestão da água , auditoria externa
Gaza	Saúde	Construção de Posto de Saúde	USD 50,267	Posto de saúde, equipamentos médicos, auditoria externa
Inhambane	Educação	Expansão do Ensino Profissional	USD 92,495	5 salas de aula, mobiliário escolar, taxa de inspeção de qualidade, auditoria externa
Sofala	Educação	Construção de Escola Primária	USD 93,702	4 salas de aula, bloco administrativo, 4 latrinas, tanque de água, mobiliário escolar e auditoria externa.
Manica	Educação	Expansão da Escola Primária	USD 50,411	3 residências de professores e 7 latrinas e auditoria externa
Zambézia	Saúde	Construção de Posto de Saúde	USD 50,533	Posto de saúde, uma cisterna, taxa de fiscalização de qualidade, auditoria

				externa
Nampula	Água e saneamento	Construção de furos de água	USD 97,032	Perfuração de 8 furos de água, Fornecimento de materiais para 8 furos de água, 8 Afridev, auditoria externa
Niassa	Agricultura	Construção de sistema de irrigação	USD 23,680	Construção de 3 sistemas de irrigação e auditoria externa
Cabo Delgado	Educação	Construção de Escola Primária	USD 85,205	4 salas de aula, 1 bloco administrativo, 3 latrinas, uma cisterna, mobiliário escolar, auditoria externa

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Embaixada do Japão

Responsáveis: Sra. Akiko Shimohira e Sra. Kátia Carlos

Av. Julius Nyerere 2832, Maputo P.O. Box 2494

Tel: (21) 499819/20 Fax: (21) 498957

Email: akiko.shimohira@mp.mofa.go.jp ou

carlos.kattia@mp.mofa.go.jp



**Doado pelo
Povo Japonês**